



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1º BIMESTRE DE 2013

DO CUMPRIMENTO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO RELATIVO ÀS DESPESAS DO EXERCÍCIO E DAS METAS BIMESTRAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO, BEM COMO DA DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DAS METAS COM OS MONTANTES DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013.

Nos termos dos artigos 8º e 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do Decreto Estadual nº 50.042, de 23 de janeiro de 2013, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.069, de 26 de julho de 2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e, ainda, com o disposto no artigo 47, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

INFORME DO PODER EXECUTIVO AOS DEMAIS PODERES E ÓRGÃOS E À COMISSÃO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Março de 2013



SUMÁRIO

1	Das considerações iniciais	4
2	Da meta de resultado primário para 2013	4
3	Dos resultados alcançados no 1º bimestre de 2013	6
3.1	Avaliação do resultado primário no 1º bimestre de 2013	6
3.2	Avaliação das receitas acumuladas no 1º bimestre de 2013	8
3.3	Avaliação das despesas acumuladas no 1º bimestre de 2013	8
3.4	Despesa primária prevista e realizada no 1º bimestre de 2013 - desdobramento.....	10
4	Da reprogramação do 2º ao 6º bimestre de 2013.....	11
4.1	Nova estimativa de receitas.....	11
4.2	Despesas orçamentárias (posição em 28/02/2013)	12
4.3	Desdobramento das metas bimestrais para 2013.....	13
4.4	Demonstrativo do contingenciamento requerido	14



ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Metas de resultado primário, conforme LDO 2013.....	6
Tabela 2 – Resultado primário realizado no 1º bimestre de 2013	7
Tabela 3 – Receita prevista e realizada no 1º bimestre de 2013	8
Tabela 4 – Despesa prevista e realizada no 1º bimestre de 2013.....	9
Tabela 5 - Despesas previstas, empenhadas e liquidadas no 1º bimestre de 2013	10
Tabela 6 – Despesa primária prevista e realizada no 1º bimestre de 2013 - desdobramento ..	11
Tabela 7 – Receita realizada no 1º bimestre e nova estimativa para 2013	12
Tabela 8 – Despesa realizada no 1º bimestre e reprogramação 2013	13
Tabela 9 – Resultado Primário realizado no 1º bimestre de 2013 e reprogramação	14
Tabela 10 – Contingenciamento requerido para 2013 – desdobramento	15



1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Complementar Federal nº 101/00, conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal, ou simplesmente LRF, regulamenta os artigos 163 a 169 da Constituição Federal de 1988 e juntamente com a Lei Federal nº 4.320/64, compõem as normas gerais referentes ao regramento das finanças públicas no Brasil.

Em síntese, a LRF estabelece uma série de normas atinentes às finanças públicas, direcionadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal. Essa responsabilidade, nos termos do §1º do seu art. 1º, corresponde a uma ação planejada e transparente, que visa a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Neste sentido, a LRF determina que, verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), os Poderes e o Ministério Público promoverão, nos trinta dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira.

O Decreto Estadual nº 50.042/13, em seu art. 3º, dispõe que serão publicados, bimestralmente, os valores efetivamente arrecadados, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso revisados, que servirão de parâmetro para limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos dos artigos 8º, 9º e 13 da LCF 101/00, caso houver expectativa de não cumprimento da meta de resultado primário.

Na ocorrência dessa hipótese, conforme disposto na Lei Estadual nº 14.069/12 (LDO 2013), o Poder Executivo apurará e informará o montante da limitação de empenho à Assembleia Legislativa, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública.

2 DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2013

O Anexo III do Decreto nº 50.042/13 estabeleceu as metas bimestrais para o resultado primário de 2013, no valor anual de R\$ 1,654 bilhão, em conformidade com a Lei nº 14.069/12 (LDO 2013). A **Tabela 1** apresenta as metas de resultado primário.

A Lei Orçamentária Anual 2013 (LOA 2013), Lei nº 14.146, de 17 de dezembro de 2012, apresentou receita total de R\$ 45,254 bilhões e despesa total de R\$ 45,249 bilhões. Cabe destacar que, nesses totais, estão computados R\$ 7,348 bilhões de transferências intraorçamentárias (§ 3º, do art. 1º, da Lei Estadual 14.146/12). Observa-se que essas transferências (dupla contagem) não causam impacto na projeção dos resultados primário e orçamentário anuais pois estão consignadas tanto na receita quanto na despesa.

As metas bimestrais de arrecadação das receitas orçamentárias foram projetadas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2013, sendo os principais critérios:



- a) **Receitas Correntes:** valores inscritos no Orçamento de 2013, com a sazonalidade da execução orçamentária adaptada.
- b) **Transferências Intraorçamentárias:** compatibilizada com a programação de despesas intraorçamentárias.
- c) **Receitas de Capital:** sazonalidade da execução orçamentária adaptada para 2013, exceto para operações de crédito que estão posicionadas conforme previsão do cronograma de liberação.

As despesas foram desdobradas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2013, sendo os principais critérios:

- a) **Pessoal e Encargos Sociais:** valor total previsto no Orçamento de 2013, com sazonalidade decorrente do pagamento de férias, crescimento vegetativo da folha e leis aprovadas. O décimo terceiro salário foi apropriado à razão de 1/12 por mês;
- b) **Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras:** valores consignados no Orçamento 2013, com sazonalidade característica dos respectivos itens, considerando a previsão da evolução das receitas, exceto para Distribuição de Receitas do Exercício (transferências aos municípios);
- c) **Distribuição de Receitas do Exercício (transferências aos municípios):** valor apropriado proporcionalmente à previsão mensal de ingresso de receitas sobre as quais incidem a repartição.
- d) **Dívida:** valor total consignado no Orçamento de 2013, com sazonalidade decorrente do cronograma de desembolso para os respectivos meses do ano;
- e) **Reserva de Contingência:** valor consignado no Orçamento de 2013, apropriado linearmente no ano.

É importante ressaltar que o resultado previsto pela LOA 2013 é de R\$ 1,730 bilhão, sendo este montante superior ao resultado de R\$ 1,654 bilhão previsto na LDO 2013. Além disso, o Decreto Estadual nº 50.042/13, que desdobrou a meta do resultado primário do orçamento 2013, não apropriou preliminarmente qualquer contingenciamento.



Tabela 1 – Metas de resultado primário, conforme LDO 2013

Em R\$ 1.000*

ESPECIFICAÇÃO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total 2013
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	5.825.106	6.047.299	6.508.315	5.951.109	5.901.862	7.671.672	37.905.363
(-) Aplicações Financeiras	13.400	34.315	10.399	14.074	21.223	21.588	114.999
(-) Operações de Crédito	-	-	226.500	-	90.000	711.173	1.027.673
(-) Alienação de Bens	954	4.815	2.832	5.866	5.088	1.737	21.291
(-) Amortização de empréstimos	1.318	6.405	1.558	6.428	1.718	1.887	19.312
(-) Anulação de Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	5.809.435	6.001.764	6.267.026	5.924.742	5.783.833	6.935.287	36.722.087
(+) Transferências intraorçamentárias	1.148.725	1.133.847	1.196.996	1.203.481	1.191.928	1.473.213	7.348.190
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	6.958.160	7.135.611	7.464.022	7.128.223	6.975.761	8.408.500	44.070.278
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	5.671.824	6.284.663	6.329.613	6.283.098	6.130.884	7.200.567	37.900.648
(-) Encargos da dívida	258.652	251.214	245.635	270.895	261.287	262.062	1.549.745
(-) Amortização da dívida	218.257	211.980	207.272	228.588	220.480	221.134	1.307.710
(-) Concessão de empréstimos	955	12.819	-	12.005	9.047	16.473	51.298
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	5.193.960	5.808.651	5.876.707	5.771.610	5.640.070	6.700.899	34.991.896
(+) Transferências intraorçamentárias	1.148.725	1.133.847	1.196.996	1.203.481	1.191.928	1.473.213	7.348.190
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	6.342.685	6.942.498	7.073.703	6.975.090	6.831.998	8.174.112	42.340.086
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	615.475	193.113	390.320	153.133	143.763	234.388	1.730.192
RESULTADO TOTAL ¹ (B-D)	615.475	193.113	390.320	153.133	143.763	234.388	1.730.192
META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a LDO²	585.308	187.447	327.501	160.455	120.267	272.864	1.653.840

(*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

¹ Resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária.

² Desdobramentos bimestrais da meta anual de resultado primário estipulado no Anexo II.a da Lei 14.069/2012 (LDO), calculados proporcionalmente aos resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária.

3 DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NO 1º BIMESTRE DE 2013

3.1 Avaliação do resultado primário no 1º bimestre de 2013

O Decreto Estadual nº 50.042/13 fixou em R\$ 585 milhões o desdobramento da meta de resultado primário para o 1º bimestre de 2013 (**Tabela 1**). O valor do resultado primário realizado até o bimestre alcançou, aproximadamente, R\$ 634 milhões; excluindo-se as operações intraorçamentárias, o resultado alcançou cerca de R\$ 674 milhões (**Tabela 2**), dado que o resultado daquelas operações foi deficitário em cerca de R\$ 40 milhões. Desta forma, o resultado primário realizado (considerando-se as operações intraorçamentárias) superou o estabelecido no Decreto acima referido. Entretanto, como veremos adiante, a revisão das receitas previstas inicialmente no orçamento, indica a necessidade de contingenciamento para o atendimento da meta estabelecida.

No 1º bimestre do ano, as receitas primárias (receita total excluindo as aplicações financeiras, anulação de restos, operações de crédito, alienação de bens e amortização de empréstimos) e, excluindo-se também as receitas decorrentes de operações intraorçamentárias, totalizaram cerca de R\$ 5.691 milhões, ficando R\$ 118 milhões abaixo da previsão inicial do Decreto 50.042/13 de aproximadamente R\$ 5.809 milhões. Desconsiderando as operações intraorçamentárias, as despesas primárias (ou



seja, despesa total menos juros e encargos da dívida, amortização da dívida e concessão de empréstimo) totalizaram cerca de R\$ 5.018 milhões ficando R\$ 176 milhões abaixo da previsão inicial do citado Decreto, no montante de R\$ 5.194 milhões (Tabelas 1 e 2). As receitas e despesas serão analisadas nos subitens 3.2 e 3.3 deste relatório.

Por fim, quanto às operações intraorçamentárias, deve-se esclarecer que as receitas intraorçamentárias tendem a se igualar às despesas intraorçamentárias ao longo do exercício, podendo haver descompasso contábil em determinados bimestres sem que cause impacto no resultado final. Isto deriva destas receitas serem decorrentes das despesas: quando estas são pagas para uma entidade que faz parte do sistema orçamentário consolidado do Estado, correspondem a uma receita contabilizada no órgão receptor. Por outro lado, se não houver despesa intraorçamentária não haverá a receita intraorçamentária correspondente.

Tabela 2 – Resultado primário realizado no 1º bimestre de 2013

Em R\$ 1.000¹

ESPECIFICAÇÃO	1º Bimestre 2013		
	Previstas Conf. Decreto 50.042	Realizado ²	Realizado (-) Decreto 50.042
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	5.825.106	5.707.345	(117.762)
(-) Aplicações Financeiras	13.400	9.220	(4.180)
(-) Operações de Crédito	-	-	-
(-) Alienação de Bens	954	305	(649)
(-) Amortização de empréstimos	1.318	1.201	(116)
(-) Anulação de Restos a Pagar	-	4.991	4.991
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	5.809.435	5.691.628	(117.807)
(+) Transferências intraorçamentárias	1.148.725	1.176.940	28.215
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	6.958.160	6.868.568	(89.592)
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	5.671.824	5.496.723	(175.100)
(-) Encargos da dívida	258.652	253.558	(5.094)
(-) Amortização da dívida	218.257	224.251	5.994
(-) Concessão de empréstimos	955	1.268	313
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	5.193.960	5.017.646	(176.313)
(+) Transferências intraorçamentárias	1.148.725	1.217.180	68.455
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	6.342.685	6.234.827	(107.858)
Contingenciamento de despesa primária requerido para atingimento da Meta LDO no anexo de metas fiscais, Anexo II.a. da Lei 14.069/12 (E)	-	-	-
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C+E)	615.475	673.982	58.507
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	615.475	633.742	18.266
META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a da Lei 14.069/12 (LDO) e após contingenciamento	585.308	633.742	48.434

FONTES: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

² Contempla eventual contingenciamento/contenção de empenhos.



3.2 Avaliação das receitas acumuladas no 1º bimestre de 2013

A **Tabela 3** compara as receitas realizadas com as previstas no Decreto 50.042/13 para o 1º bimestre de 2013. Neste primeiro bimestre, o total das receitas, excluindo-se as receitas intraorçamentárias, atingiu cerca de R\$ 5.707 milhões, aproximadamente R\$ 118 milhões abaixo da previsão inicial de R\$ 5.825 milhões (Decreto 50.042/13). Essa frustração da receita pode ser atribuída, em grande parte, a não realização das expectativas iniciais relacionadas às Receitas Patrimoniais, às Transferências Correntes e às Outras Receitas Correntes; em sentido contrário, a Receita Tributária superou a previsão inicial e compensou parcialmente a queda das outras receitas antes nominadas, conforme pode ser observado na **Tabela 3**.

Tabela 3 – Receita prevista e realizada no 1º bimestre de 2013

Em R\$ 1.000¹

RECEITAS	1º Bimestre 2013		
	Previstas Conf. Decreto 50.042	Realizadas	Realizadas (-) Decreto 48.827
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.465.711	4.583.973	118.262
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	278.543	299.237	20.695
RECEITA PATRIMONIAL	71.744	28.240	(43.505)
<i>d/q Aplicações Financeiras</i>	13.400	9.220	(4.180)
RECEITA AGROPECUÁRIA	440	399	(41)
RECEITA INDUSTRIAL	1	77	76
RECEITA DE SERVIÇOS	44.704	43.185	(1.519)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.362.079	1.249.206	(112.873)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	206.287	138.028	(68.259)
RECEITA DE ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	4.991	4.991
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(670.249)	(711.403)	(41.154)
TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	5.759.259	5.635.932	(123.327)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	954	305	(649)
AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS	1.318	1.201	(116)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	63.575	69.906	6.331
OUTRAS DE CAPITAL	-	-	-
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)	65.847	71.412	5.565
TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)	5.825.106	5.707.345	(117.762)
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	1.148.725	1.176.940	28.215
TOTAL RECEITAS	6.973.831	6.884.285	(89.546)
Das quais Receita Primária Total	6.958.160	6.868.568	(89.592)
Das quais Receita Primária Exceto Intraorçamentária	5.809.435	5.691.628	(117.807)

FONTE: Decreto Estadual 50.042/13, com destaque das Receitas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

3.3 Avaliação das despesas acumuladas no 1º bimestre de 2013

Inicialmente, é relevante destacar que as despesas computadas nos fechamentos bimestrais (exceto último bimestre do ano) são as despesas do exercício empenhadas e liquidadas; portanto, não são computadas aquelas que foram empenhadas e não liquidadas.



Considerando este conceito, verifica-se que no 1º bimestre de 2013, excetuando-se as despesas intraorçamentárias, a despesa total liquidada foi de cerca de R\$ 5,497 bilhões, ficando R\$ 175 milhões abaixo do montante de R\$ 5.672 bilhões previsto no Decreto 50.042/13 (**Tabela 4**).

Entretanto, para qualificar a análise dos números de despesa liquidados, deve ser realçado que: (1) o ritmo das liquidações não segue o mesmo ritmo dos empenhos das despesas e que (2) na apuração do resultado primário anual, ao final do exercício, também serão computadas inscrições em restos a pagar de despesas não liquidadas que não tiverem os empenhos cancelados. Portanto, há que se ter prudência ao analisar os resultados primários parciais, em que são computados apenas os valores liquidados. Neste sentido, e para fins gerenciais, a **Tabela 5** demonstra os valores previstos, empenhados e liquidados das despesas primárias do período. Observa-se na última linha da citada tabela que existem R\$ 287 milhões de empenho que aguardam liquidação.

Por fim, note-se (**Tabela 4**) que as despesas de Pessoal e Encargos Sociais superaram as estimativas com base no orçamento em R\$ 228,8 milhões, enquanto os Investimentos ficaram R\$ 163,9 milhões abaixo do previsto. Quanto a Outras Despesas Correntes, deve-se destacar que apesar do valor liquidado ter ficado R\$ 194 milhões abaixo do previsto, verifica-se (Tabela 5) que existem R\$ 196 milhões de despesas empenhadas a serem liquidadas.

Tabela 4 – Despesa prevista e realizada no 1º bimestre de 2013

DESPESAS	Em R\$ 1.000 ¹		
	1º Bimestre 2013		
	Previstas Conf. Decreto 50.042	Realizadas	Realizadas (-) Decreto 48.827
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.765.609	2.994.404	228.795
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	258.652	253.558	(5.094)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.176.938	1.982.569	(194.370)
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	1.171.569	1.171.227	(342)
<i>d/q Demais</i>	1.005.369	811.342	(194.027)
INVESTIMENTOS	196.522	32.635	(163.886)
INVERSÕES FINANCEIRAS	7.872	9.307	1.434
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	955	1.268	313
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	218.257	224.251	5.994
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	47.973	-	(47.973)
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)	5.671.824	5.496.723	(175.100)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias	1.145.075	1.216.030	70.955
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias	3.650	1.150	(2.500)
TOTAL Transferências Intraorçamentárias	1.148.725	1.217.180	68.455
TOTAL DESPESAS	6.820.548	6.713.903	(106.645)
Das quais, Despesa Primária Total	6.342.685	6.234.827	(107.858)
Das quais, Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	5.193.960	5.017.646	(176.313)

FONTE: Decreto Estadual 50.042/13, com destaque das Despesas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



Tabela 5 - Despesas previstas, empenhadas e liquidadas no 1º bimestre de 2013

Em R\$ 1.000¹

DESPESAS	1º Bimestre de 2013					
	Previstas Conf. Decreto 50.042	Empenhadas	Realizadas (liquidadas)	Empenhadas - Decreto/Orç	Liquidadas - Decreto/Orç	Empenhadas - Liquidadas
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.765.609	2.999.356	2.994.404	233.747	228.795	4.952
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	258.652	253.558	253.558	(5.094)	(5.094)	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.176.938	2.178.633	1.982.569	1.695	(194.370)	196.065
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	1.171.569	1.171.227	1.171.227	(342)	(342)	-
<i>d/q Demais</i>	1.005.369	1.007.406	811.342	2.037	(194.027)	196.065
INVESTIMENTOS	196.522	118.882	32.635	(77.640)	(163.886)	86.247
INVERSÕES FINANCEIRAS	7.872	9.307	9.307	1.434	1.434	-
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	955	1.268	1.268	313	313	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	218.257	224.252	224.251	5.995	5.994	1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	47.973	-	-	(47.973)	(47.973)	-
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)	5.671.824	5.783.988	5.496.723	112.164	(175.100)	287.265
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias	1.145.075	1.217.920	1.216.030	72.846	70.955	1.890
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias	3.650	5.270	1.150	1.620	(2.500)	4.120
TOTAL Transferências Intraorçamentárias	1.148.725	1.223.190	1.217.180	74.466	68.455	6.010
TOTAL DESPESAS	6.820.548	7.007.178	6.713.903	186.630	(106.645)	293.275
Das quais, Despesa Primária Total	6.342.685	6.528.100	6.234.827	185.416	(107.858)	293.274
Das quais, Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	5.193.960	5.304.910	5.017.646	110.950	(176.313)	287.264

FONTE: Decreto Estadual 50.042/13, com destaque das Despesas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

3.4 Despesa primária prevista e realizada no 1º bimestre de 2013 - desdobramento

A **Tabela 6**, abaixo, demonstra os Poderes e Órgãos que promoveram economia orçamentária em relação à previsão, no 1º bimestre de 2013. Ressalta-se, no entanto, que a efetiva economia orçamentária será apurada ao final do exercício, quando se computará a despesa realizada como a despesa liquidada acrescida dos valores inscritos em restos a pagar não processados – despesas empenhadas que não forem liquidadas nem canceladas.



**Tabela 6 – Despesa primária prevista e realizada no 1º bimestre de 2013 -
desdobramento**

Em R\$ 1.000¹

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA PROGRAMADA X REALIZADA		
	Estimativa de realização de despesas primárias no 1º BIMESTRE A	Despesas Primárias realizadas no 1º BIMESTRE B	Diferença (realizadas - programadas) C = B - A
Poderes / Órgãos Exceto intraorçamentário			
Poder Executivo	4.542.991	4.448.949	(94.042)
Poder Judiciário	375.330	329.997	(45.333)
Poder Legislativo	135.437	119.176	(16.261)
Assembleia Legislativa	75.999	63.900	(12.100)
Tribunal de contas	59.438	55.277	(4.162)
Ministério Público	121.127	97.601	(23.526)
Defensoria Pública	19.075	21.922	2.848
Total Exceto intraorçamentário	5.193.960	5.017.646	(176.313)
Operações Intraorçamentárias			
Poder Executivo	1.126.348	1.196.753	70.405
Poder Judiciário	7.395	6.693	(702)
Poder Legislativo	3.451	1.303	(2.148)
Assembleia Legislativa	1.992	667	(1.325)
Tribunal de contas	1.459	636	(823)
Ministério Público	1.896	1.548	(348)
Defensoria Pública	9.636	10.884	1.247
Total Operações Intraorçamentárias	1.148.725	1.217.180	68.455
Despesa Primária Total	6.342.685	6.234.827	(107.858)

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA RS

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

4 DA REPROGRAMAÇÃO DO 2º AO 6º BIMESTRE DE 2013

4.1 Nova estimativa de receitas

Considerando as receitas realizadas no 1º bimestre, o cenário atual e a tendência para os próximos meses, as receitas para o exercício de 2013 foram reestimadas. **A Tabela 7** demonstra as receitas arrecadadas no 1º bimestre e a previsão atualizada para os demais. A nova previsão de receita primária anual, excluindo-se as intraorçamentárias, é de cerca de R\$ 34,441 bilhões, portanto R\$ 2,281 bilhões abaixo daquela decorrente do desdobramento dos valores do orçamento aprovado, o qual estimava a receita primária em R\$ 36,722 milhões (**Tabela 1**).



Tabela 7 – Receita realizada no 1º bimestre e nova estimativa para 2013

Em R\$ 1.000¹

RECEITAS	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADAS	REESTIMADAS					
		1º	2º	3º	4º	5º	
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.583.973	4.357.910	4.619.549	4.394.069	4.437.249	5.149.266	27.542.016
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	299.237	312.577	311.546	324.563	327.351	430.495	2.005.770
RECEITA PATRIMONIAL	28.240	74.835	145.267	52.967	76.739	158.895	536.942
<i>d/q Aplicações Financeiras</i>	9.220	15.844	15.844	15.844	15.844	15.844	88.442
RECEITA AGROPECUÁRIA	399	371	228	673	33	316	2.020
RECEITA INDUSTRIAL	77	28	7	9	4	112	238
RECEITA DE SERVIÇOS	43.185	47.290	52.796	60.810	51.168	52.951	308.200
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.249.206	1.179.805	1.230.304	1.105.646	1.080.297	1.377.874	7.223.132
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	138.028	147.112	178.127	169.014	147.108	176.781	956.170
RECEITA DE ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	4.991	2.419	2.017	5.393	10.202	52.297	77.318
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(711.403)	(671.830)	(703.987)	(662.286)	(680.926)	(767.354)	(4.197.786)
TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	5.635.932	5.450.518	5.835.854	5.450.857	5.449.226	6.631.633	34.454.020
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	155.801	246.380	52.788	12.300	345.134	812.403
ALIENAÇÃO DE BENS	305	2.132	1.256	2.600	2.248	38.188	46.729
AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS	1.201	6.027	1.465	6.048	1.611	1.759	18.111
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	69.906	26.392	7.162	23.435	5.564	20.599	153.057
OUTRAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)	71.412	190.351	256.262	84.871	21.723	405.680	1.030.299
TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)	5.707.345	5.640.869	6.092.116	5.535.728	5.470.949	7.037.313	35.484.320
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	1.176.940	1.186.656	1.195.789	1.214.682	1.220.808	1.342.998	7.337.872
TOTAL RECEITAS	6.884.285	6.827.525	7.287.905	6.750.409	6.691.757	8.380.311	42.822.192
Das quais Receita Primária Total	6.868.568	6.645.303	7.020.944	6.667.737	6.649.551	7.927.088	41.779.190
Das quais Receita Primária Exceto Intraorçamentária	5.691.628	5.458.647	5.825.154	5.453.055	5.428.743	6.584.090	34.441.318

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RS - SEFAZ/RS.

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

4.2 Despesas orçamentárias (posição em 28/02/2013)

As dotações orçamentárias disponíveis, sobre as quais podem incidir contingenciamento, foram redistribuídas conforme estimativa demonstrada na **Tabela 8**, cabendo possível contingenciamento aos Poderes e Órgãos, caso não haja melhoria substancial na receita primária. Deve-se ressaltar que o valor das dotações primárias, exceto operações intraorçamentárias, de R\$ 35,232 bilhões, constante na Tabela 8, difere em R\$ 240 milhões do valor de R\$ 34,992 bilhões, referido na Tabela 1, em função da ampliação das dotações primárias.



**Tabela 8 – Despesa realizada no 1º bimestre e reprogramação 2013
(antes do contingenciamento)**

Em R\$ 1.000¹

DESPESAS	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADA	REPROGRAMADA					
		1º	2º	3º	4º	5º	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.994.404	2.723.519	2.860.989	2.864.113	2.820.036	3.429.264	17.692.324
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	253.558	249.152	249.447	255.039	262.482	255.524	1.525.202
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.982.569	2.074.515	2.644.130	2.571.276	2.537.366	2.922.635	14.732.491
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	1.171.227	1.165.192	1.187.297	1.086.208	1.041.619	1.394.049	7.045.593
<i>d/q Demais</i>	811.342	909.323	1.456.833	1.485.067	1.495.747	1.528.586	7.686.898
INVESTIMENTOS	32.635	100.315	454.269	521.510	510.173	658.911	2.277.814
INVERSÕES FINANCEIRAS	9.307	6.108	5.726	157.495	16.088	96.772	291.495
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	1.268	354	-	23.865	8.827	16.071	50.384
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	224.251	279.389	236.684	290.355	311.838	257.111	1.599.628
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	57.568	57.568	57.568	57.568	57.568	287.839
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)	5.496.723	5.490.566	6.508.813	6.717.356	6.515.550	7.677.786	38.406.794
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias	1.216.030	1.142.722	1.191.773	1.210.583	1.216.677	1.338.771	7.316.557
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias	1.150	3.693	4.016	4.099	4.130	4.227	21.315
TOTAL Transferências Intraorçamentárias	1.217.180	1.146.416	1.195.789	1.214.682	1.220.808	1.342.998	7.337.872
TOTAL DESPESAS	6.713.903	6.636.982	7.704.602	7.932.038	7.736.358	9.020.783	45.744.667
Das quais Despesa Primária Total	6.234.827	6.108.087	7.218.472	7.362.778	7.153.211	8.492.077	42.569.452
Das quais Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	5.017.646	4.961.671	6.022.682	6.148.097	5.932.404	7.149.079	35.231.580

¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.
FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RS - SEFAZ/RS.

4.3 Desdobramento das metas bimestrais para 2013

A **Tabela 9** mostra o resultado primário realizado no 1º Bimestre de 2013 e a reprogramação dos resultados para o bimestre subsequente, e informa o contingenciamento bimestral sugerido.



Tabela 9 – Resultado Primário realizado no 1º bimestre de 2013 e reprogramação

Em R\$ 1.000¹

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADO	REPROGRAMADO					
		1º	2º	3º	4º	5º	
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	5.707.345	5.640.869	6.092.116	5.535.728	5.470.949	7.037.313	35.484.320
(-) Aplicações Financeiras	9.220	15.844	15.844	15.844	15.844	15.844	88.442
(-) Operações de Crédito	-	155.801	246.380	52.788	12.300	345.134	812.403
(-) Alienação de Bens	305	2.132	1.256	2.600	2.248	38.188	46.729
(-) Amortização de empréstimos	1.201	6.027	1.465	6.048	1.611	1.759	18.111
(-) Anulação de Restos a Pagar	4.991	2.419	2.017	5.393	10.202	52.297	77.318
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	5.691.628	5.458.647	5.825.154	5.453.055	5.428.743	6.584.090	34.441.318
(+) Transferências intraorçamentárias	1.176.940	1.186.656	1.195.789	1.214.682	1.220.808	1.342.998	7.337.872
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	6.868.568	6.645.303	7.020.944	6.667.737	6.649.551	7.927.088	41.779.190
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	5.496.723	5.490.566	6.508.813	6.717.356	6.515.550	7.677.786	38.406.794
(-) Encargos da dívida	253.558	249.152	249.447	255.039	262.482	255.524	1.525.202
(-) Amortização da dívida	224.251	279.389	236.684	290.355	311.838	257.111	1.599.628
(-) Concessão de empréstimos	1.268	354	-	23.865	8.827	16.071	50.384
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	5.017.646	4.961.671	6.022.682	6.148.097	5.932.404	7.149.079	35.231.580
(+) Transferências intraorçamentárias	1.217.180	1.146.416	1.195.789	1.214.682	1.220.808	1.342.998	7.337.872
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	6.234.827	6.108.087	7.218.472	7.362.778	7.153.211	8.492.077	42.569.452
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	673.982	496.975	(197.528)	(695.042)	(503.660)	(564.989)	(790.262)
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	633.742	537.215	(197.528)	(695.042)	(503.660)	(564.989)	(790.262)
Contingenciamento de despesa primária requerido para atingimento da Meta LDO no anexo de metas fiscais, Anexo II.a. da Lei 14.069/12.	-	488.820	488.820	488.820	488.820	488.820	2.444.102
RESULTADO PRIMÁRIO APÓS CONTINGENCIAMENTO	633.742	1.026.036	291.293	(206.222)	(14.840)	(76.168)	1.653.840

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS.

¹Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

4.4 Demonstrativo do contingenciamento requerido

A **Tabela 10** demonstra a limitação de empenho para cada Poder e Órgão de modo a atingir a meta de resultado primário da LDO. É demonstrado, para cada Poder e Órgão: i) a dotação inicial do Orçamento; ii) o percentual de participação nas receitas e despesas primárias originais do Orçamento; iii) a ampliação ou redução da dotação até 28/02/2013; iv) a distribuição da parcela correspondente à diferença entre o resultado primário resultante do desdobramento do orçamento e da meta de resultado primário fixada na LDO; v) o ganho ou perda de receitas primárias distribuídos na proporção dos respectivos orçamentos originais; e vi) o consequente limite de empenho para cada Poder ou Órgão.

No desdobramento intraorçamentário a sistemática é diferente, uma vez que não há que se falar em economia ou contingenciamento de despesa, pois se qualquer despesa intraorçamentária não for realizada, haverá igual queda na receita intraorçamentária, não gerando nenhum ganho no resultado primário ou orçamentário. Por outra ótica, qualquer aumento na receita intraorçamentária não significa ganho no resultado primário ou orçamentário, pois corresponde a um aumento na despesa intraorçamentária no mesmo

valor. Desta forma, fica clara a necessidade de destacar a execução das operações intraorçamentárias, pois não há influência significativa no resultado primário ou orçamentário, decorrente de variações em seus valores.

A **Tabela 10** demonstra também que o Poder Executivo, o Poder Judiciário, o Poder Legislativo, o Ministério Público e a Defensoria Pública deverão promover, por ato próprio, contingenciamento, para que se atinja o resultado primário fixado na LDO.

Tabela 10 – Contingenciamento requerido para 2013 – desdobramento

Em R\$ 1.000¹

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA PRIMÁRIA				MOVIMENTAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS			Limite de empenho de despesa primária total em 2013, necessário para Primário de R\$ 1.654 Milhões ⁴	CONTINGENCIAMENTO PRIMÁRIO REQUERIDO	
	Dotação Despesa Primária Inicial	%	% Desdobramento	Dotação Despesa Primária alterada em 28/02/2013	Ampliação Dotação Primária	Diferença (Primário LOA - Primário LDO) ²	Estimativa Ganho / Perda de Receitas Primárias ³		Contingenciamento final necessário para 2013 sobre dotação alterada de despesa primária	Contingenciamento para o 2º Bimestre
A	B	C	D	E	F=E-B	G = (76.352)*D/100	H = Ganho ou perda de receita * D / 100	I = (E - F) + G + H ou I = B + G + H	J = E - I	K = J / 5
Poderes / Órgãos										
Exceto intraorçamentário										
Poder Executivo	31.086.084	73,4	88,8	31.320.550	234.466	67.829	(2.026.189)	29.127.725	2.192.826	438.565
Poder Judiciário	2.251.978	5,3	6,4	2.251.978	-	4.914	(146.784)	2.110.108	141.870	28.374
Poder Legislativo	812.625	1,9	2,3	812.625	0	1.773	(52.967)	761.431	51.194	10.239
Assembleia Legislativa	455.996	1,1	1,3	455.996	-	995	(29.722)	427.269	28.727	5.745
Tribunal de contas	356.629	0,8	1,0	356.629	0	778	(23.245)	334.162	22.467	4.493
Ministério Público	726.761	1,7	2,1	727.061	300	1.586	(47.370)	680.977	46.084	9.217
Defensoria Pública	114.448	0,3	0,3	119.365	4.918	250	(7.460)	107.238	12.128	2.426
Total Exceto intraorçamentário	34.991.896	82,6	100,0	35.231.580	239.684	76.352	(2.280.770)	32.787.478	2.444.102	488.820
Operações Intraorçamentárias										
Poder Executivo	7.213.926	17,0	---	7.203.608	(10.318)	-	(10.318)	7.203.608	-	-
Poder Judiciário	44.367	0,1	---	44.367	-	-	-	44.367	-	-
Poder Legislativo	20.704	0,0	---	20.704	-	-	-	20.704	-	-
Assembleia Legislativa	11.950	0,0	---	11.950	-	-	-	11.950	-	-
Tribunal de contas	8.754	0,0	---	8.754	-	-	-	8.754	-	-
Ministério Público	11.375	0,0	---	11.375	-	-	-	11.375	-	-
Defensoria Pública	57.818	0,1	---	57.818	-	-	-	57.818	-	-
Total Operações Intraorçamentárias	7.348.190	17,4	---	7.337.872	(10.318)	-	(10.318)	7.337.872	-	-
Despesa Primária Total	42.340.086	100,0	---	42.569.452	229.366	76.352	(2.291.087)	40.125.350	2.444.102	488.820

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA RS

NOTA 1: Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

NOTA 2: Diferença entre o Resultado Primário previsto na LDO de R\$ 1.653.840 e o Resultado Primário do Desdobramento do Orçamento R\$ 1.730.192.

NOTA 3: Estimativas de perdas ou ganhos de receita primária para 2013, de acordo com demonstrado na tabela 7.

NOTA 4: Poderá estar disponível se confirmado excesso de arrecadação e garantia de cumprimento da meta de resultado primário e das demais formalidades.